


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 33/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alvorada do Oeste- RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 206 de 03/06/1996 e Lei nº 335/01 de 30/04/2001, Decreto nº 116/2019-GAB de 18/10/2019.

RESOLVE Aprovar em reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2021 o Demonstrativo físico financeiro **Estadual e Federal**, referente ao exercício de 2020. O Projeto apresentado e aprovado está alinhado às metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social. Sala de reunião do CRAS, 11 de março de 2021.



Aparecido Donizete Barbosa  
Presidente do CMAS